PORTARIA Nº 2.632/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Donizete Caldeira três diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "análise da terceirização de pessoal na administração pública com o advento da Lei 13.429 de 2017 e o desvirtuamento da contratação temporária de excepcional interesse público", a realizar-se nos dias 4 a 7 de abril de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 4 a 7 de abril de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 3 de abril de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente